



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Edição Nº: 632

ATA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Ata de Transferência de Cargo de Prefeito para o Vice-Prefeito em virtude de tratamento médico do Prefeito Municipal entre os dias 17 de maio a 30 de junho de 2022.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no gabinete do Prefeito Municipal, às 13:00 (treze horas) compareceram o senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, Prefeito Municipal, o senhor José Roberto da Silva, Vice-Prefeito Municipal, o senhor Claudionor Benedetti, Presidente da Câmara de Vereadores, os demais vereadores, servidores públicos e população que se faz presente, conforme lista de presença no encerramento desta Ata, para a transmissão do cargo de Prefeito Municipal para o Vice Prefeito, em, virtude de licença para tratamento médico, com fundamento no artigo 45, caput, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, no período de 17 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

O Prefeito ora empossado desejou ao seu sucessor e titular um breve restabelecimento de sua saúde, e que será dada continuidade às metas traçadas a serem executadas. Nada mais havendo a tratar e para constar foi lavrado a presente Ata de Transferência de Cargo, que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito, demais presentes nesta solenidade e por mim, _____ Pedro Jairo da Costa Mello, Procurador-Geral, que lavrei esta ata.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Vice-Prefeito

CLAUDIONOR BENEDETTI
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Edição Nº: 632

LEI Nº 1655/2022

SÚMULA: *Altera o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº1650/2022, de 30/03/2022, que concedeu reajuste nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Bom Sucesso – Paraná.*

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º- O caput do Artigo 1º da Lei nº1650/2022, de 30/03/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ativos, inativos e cargos comissionados do Legislativo Municipal, no percentual de 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento), a partir de 01/03/2022.”

Artigo 2º- Ficam instituídas novas tabelas salariais nos termos dos anexos desta Lei:

I - O anexo VIII – Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos e o anexo IX – Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados, ambos da Lei Municipal nº1346/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal), alterados anteriormente pela Lei Municipal nº1569/2018, de 24/01/2018, passam a vigorar com a alteração prevista nesta Lei.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/22.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Edição Nº: 632

LEI Nº 1660/2022

SÚMULA: Cria cargo e vaga na Estrutura de Cargos da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º- Fica criado na Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Bom Sucesso - Pr, instituído pela Lei 1346/2012 e alterações posteriores, o cargo de **Secretário Geral**, com **01 vaga** e vencimento através de subsídio definido na Lei Municipal nº1651/2022, de 30/03/2022.

Artigo 2º- O anexo II da Lei 1346/2012, referente a Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão, passa a vigorar acrescido do cargo e vaga criado no artigo anterior, conforme se relaciona:

ANEXO II				
ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	REFERÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS
Comissionado CC	Assessor da Presidência – AP	CCAP	CC - I a XII	01
	Assessor Legislativo – AL	CCAL	CC - I a XII	01
	Assessor Administrativo – AD	CCAD	CC - I a XII	01
	Chefe de Gabinete - CG	CCCG	CC - I a XII	01
	Assessor de Gabinete - AG	CCAG	CC - I a XII	01
	Assessor de Apoio Parlamentar- AA	CCAA	CC-II	01
	Secretário Geral - SG	CCSG	SUBS	01

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Edição Nº: 632

PORTARIA Nº-128/2022.

DATA: 17 de maio de 2022.

-concede adicional de insalubridade-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Cristina Leal, matrícula nº-200410, cargo Fisioterapeuta, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social – Adicional de Insalubridade.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Edição Nº: 632

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 27/2022**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**, em favor da empresa **CICERO VIEIRA PEIXOTO** 02944809865, inscrita no **CNPJ 43.212.127/0001-87**, com o valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2022

Edição Nº: 632

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico para eficiência e modernização do parque de iluminação pública do município..

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 26/2022**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**, em favor da empresa **BARREIROS SERVICOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.796.015/0001-33**, com o valor global de **R\$ R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal